



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Pauta da 242ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 16/03/2021 - Formato On-line

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. **Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;**
2. **Aprovação da Ata da 241ª Reunião Plenária Extraordinária;**
3. **Informes Gerais:**
4. **Recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 01/2019;**
5. **Relato de Processos:**

5.1. Processo nº 56437/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271889/2019 - Multa - Valor R\$ 9.000,00, reduzida pela JAR para R\$ 6.309,00

Autuado: ELIZABETH MARIA SCARTON BUCHER

Relator: Gilson Mesquita/Titular FTIEES. **Vistas:** Graciele Belisário/FINDES.

Motivo da autuação: por concorrer para a prática de disposição de resíduos sólidos (ENTULHOS DIVERSOS, LIXO DOMÉSTICO) diretamente sobre o solo e sem tratamento adequado – ocasionando incomodo aos circunvizinhos locais, fato este acontecendo na calçada frontal dos seus imóveis (sob matrícula imobiliária nº 009.2.003.0124, 009.2.003.0109, 009.2.003.0094, 009.2.003.0080, 009.2.003.0067, 009.2.003.0054, 009.2.003.0041, 009.2.003.0028, 009.2.003.0015. **RETORNO DE VISTAS.**

5.2. Processo: nº 48192/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271822/2019 – Embargo

Autuado(a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODIAIS LTDA

Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF

Motivo da autuação: disposição de resíduos sólidos diretamente no solo (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) contrariando o plano de gerenciamento de resíduos de construção civil apresentado no processo 27166/2019, bem como as condicionantes nº 2 e 4 da LMR 034/2019.” na Rodovia Br 101 Km 271, TIMS, Bairro Carapina.

5.3. Processo: nº 47226/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271775/2019 – Multa - Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER RESERVA DA SERRA

Relator: Alexandre Chapinel/Instituto BioEcologia



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo de autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a autuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico.

5.4. Processo: nº 47229/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271776/2019 – Multa, Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO VIVER SERRA

Relator: Alexandre Chapinel/Instituto BioEcologia

Motivo da autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a autuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico.

5.5. Processo: nº 47236/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271727/2019 – Multa no valor de R\$: 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER PACO DA SERRA

Relator: Alexandre Chapinel/Instituto BioEcologia

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271781/2019, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o autuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico.

5.6. Processo: nº 47234/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271777/2019 – Multa - valor R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER HORTO DA SERRA

Relator: Alexandre Chapinel/Instituto BioEcologia

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271777/2019 – Multa, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o autuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico.

5.7. Processo: nº 27149/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271522/2019 – Multa, valor R\$ 60.001,00

Autuado(a): Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda **Relator:** Tiago Braga/CDL.

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar atividade de acondicionamento de argila “bota fora” e abertura de estrada em área caracterizada como ZPA (Zona de Proteção Ambiental). O fato foi constatado na área da empresa, no dia 03/04/2019 às 09:30hs.

5.8. Processo: nº 71584/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272037/2019 – Multa



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Autuado(a): REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

Relator: Klinger e Resende Dutra/Titular CREA/ES

Motivo da autuação: Lançamento de efluente sanitário, sem tratamento adequado, em Zona de Proteção Ambiental – ZPA (APA da Lagoa Jacuném), alterando aspecto do local especialmente protegido por legislação ambiental.

5.9. Processo: nº 57829/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271920/2019 – Multa, Valor de R\$ 30.000,00

Autuado(a): SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A

Relator: Fernando Baptista/Serviços Públicos

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer para a disposição inadequada de resíduos sólidos diretamente no solo, e por concorrer para a queima de tais resíduos ao ar livre, quais sejam, plásticos diversos, restos de podas, capina, madeiras e pneus.

5.10. Processo: nº 37800/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271673/2019 - Multa - Valor R\$ 200,00

Autuado(a): SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Relator: Luiz Carlos Fernandes/Titular SEDU

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por descumprimento do Auto de Embargo nº 8271440/2019, estando atividade ora embargada operando normalmente.

5.11. Processo: nº 68490/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272009/2019 – Multa, Valor de R\$ 1.000,00

Autuado(a): ADILSON LUIZ DE BORTOLI

Relator: Antônio Junior/Suplente Comunidade Científica

Motivo da autuação: Disposição inadequada de resíduos sólidos (entulho) diretamente sobre o solo de sua propriedade sob Inscrição Imobiliária nº 011.2.316.0062. Fato constatado dia 11/11/19 às 07h40min.

5.12. Processo: nº 27143/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271571/2019 – Multa, Valor de R\$ 18.000,00

AUTUADO(A): FERNANDO LUIZ DA CRUZ ELLES

Relator: Rubéns Francisco dos Santos/Titular SESA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar construção em solo não edificável inserido em área legalmente protegida e alterar o aspecto de local especialmente protegido em razão de seu valor paisagístico, ecológico, arqueológico, turístico.

5.13. Processo: nº 17357/2020 e apenso

Auto de Infração: 02655/2020 – Apreensão

Autuado(a): GILMAR GOMES VIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF

Motivo da autuação: Foi apreendida uma caixa de som AMBOX ACA 501 NW, sendo utilizada em logradouro público, gerando ruído e incômodo em desacordo com a legislação ambiental.

5.14. Processo: nº 8491/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272105/2020 - Multa, Valor de R\$ 5.001,00

Autuado(a): ECO 101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

Relator: Graciele Belisário/FINDES

Motivo da autuação: por realizar disposição de resíduos sólidos (areia e plástico) e efluente líquido, com coloração escura e com fedor fétido, análogo ao de uma fossa séptica, em local não licenciado para este fim. O fato ocorreu no dia 08/01/2020 às 16h17min., com a utilização do veículo caminhão mercedes bens branco placa MSC 6818, estando a serviço da empresa Eco 101. Endereço da ocorrência: Rod. Br 101 Norte, Nova Carapina, frente a entrada do bairro Cidade pomar, entre as vias". RETORNO DE DILIGÊNCIA

5.15. Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA ME

Relator: Klinger de Resende Dutra/Titular CREA/ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.

5.16. Processo: nº 6783/2020 e apenso

Auto de Infração: 8272123/2020 - A JAR reduziu para R\$ 2.000,00

Autuado(a): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO EL DOURADO

Relator(a): Klinger de Resene Dutra/Titular CREA/ES

Motivo da autuação: por dispor resíduos sólidos (oriundos de construção civil), no solo sem tratamento adequado, em local não licenciado. O fato ocorreu no dia 25/01/2020 às 18:26 hrs, na Av. Civit, no Bairro Maringá – Serra (ES). Veículo utilizado na infração placa MQQ 8395. Infringindo o Art. 194, III da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018.

5.17. Processo: nº 56268/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271909/2019 – Multa - R\$ 570.000,00

Autuado(a): SIAL - SOCIEDADE IMOBILIARIA ALBANI LTDA

Relator: Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer para a prática de disposição de resíduos sólidos, entulho, pneus, lixo doméstico, papel higiênico, absorventes, garrafas, embalagens diversas, plástico, madeira, com a queima desses materiais no imóvel da



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

empresa autuada (no interior da APA da Lagoa Jacunem), localizado na Rod. Audifax Barcelos, Bairro Porto Dourado, Serra ES.

5.18. Processo: nº 56593/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271809/2019 – Multa, valor de R\$ 120.000,00

Autuado(a): SIAL – SOCIEDADE IMOBILIARIA ALBANI LTDA

Relator: Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer, em imóvel de sua propriedade, para a prática de disposição de resíduos sólidos – entulhos, pneus e lixo doméstico – e também por concorrer para a queima de borrachas, pneus, madeiras e plásticos, causando incômodo a população.

5.19. Processo: nº 66370/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271954/2019 – Multa - Valor R\$ 270.000,00

AUTUADO(A): VALE S.A

Relator: Rosa Maria Picoli/Titular ASES

Motivo da autuação: Em vistoria realizada na Fazenda Pedreira de Aruaba, Distrito de Muribeca, Serra (ES), nos dias 11 e 14 de outubro de 2019, foi constatada a operação de máquinas e unidades industriais na armazenagem e descarga de fertilizantes e ferro gusa sem equipamentos de controle de poluição, lançamento de efluente sem tratamento no solo e curso d'água (Córrego Relógio e Córrego Fundo), causando degradação ambiental e alteração de aspecto de local especialmente protegido por lei em razão do seu valor ecológico.

5.20. Processo: nº 33981/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271662/2019 - Multa, Valor R\$ 5.001,00

AUTUADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Relator: Rosa Maria Picoli/Titular ASES

Motivo da autuação: Em atendimento a uma denúncia de esgoto em via pública, realizaram uma vistoria na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Centro de Detenção Provisória da Serra localizado em Queimados acompanhados por funcionários da instituição. Foi constatado no momento da vistoria transbordo de esgoto, em grande quantidade, carregado para rede de drenagem e eclodindo para as canaletas da via pública e também para área alagada e alegável, conforme relatório dos fiscais.

5.21. Processo: nº 29522/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271599/2019 - Multa - Valor de R\$ 9.000,00

Autuado(a): AUTO POSTO JARDIM LIMOEIRO

Relato: Rosa Maria Picoli/Titular ASES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dar início a operação de atividade (lavagem de veículo) efetivamente poluidor, sem licenciamento junto a SEMMA e simultaneamente em deixar de cumprir as condicionantes de número 03,04,06,07,08,09,11,12 e 13, que consta na LMO Nº 025/2018, (renovação) Classe III- referente a atividade de comércio varejista de combustível e troca de óleo.

5.22. Processo: nº 35588/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271605/2019 - Multa, valor R\$ 173.000,00

Autuado(a): PLAMONT – PLANEJAMENTO MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA

Relator: Iberê Sassi/1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum

Ementa: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271605/2019 - multa, por alterar local especialmente protegido por Lei (APA da Lagoa Jacunem – Lei 2135/98), exercer atividade sem Licença Ambiental e dispor de resíduos sólidos diretamente no solo causando degradação. O relatório fiscal cita desacordo com as condicionantes nº 1,2,3,5,6,11 e 17, da LMO nº 041/2015.

5.23. Processo: nº 17380/2020 e apenso

Auto de Infração: 02658/2020 - apreensão

Autuado(a): EMERSON BISPO CORREIA

Relator: Iberê Sassi/1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por utilizar caixa de som em evento não autorizado. O autuado foi flagrado pela equipe fiscal no dia 23/02/2020, em Manguinhos, promovendo a utilização de uma caixa de som, com aglomeração de pessoas, em via pública, assim, foi lavrado o Auto de Infração 02658/2020, determinando a apreensão de uma caixa de som pequena, conforme o artigo 295 da Lei municipal 2199/199, sendo este equipamento objeto da infração administrativa.

5.24. Processo: nº 28089/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271501/2019 – Multa, Valor R\$ 4.002,00

Autuado(a): MB CONSTRUTORA E INCORPORA LTDA

Relator: Iberê Sassi/1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida, causando incomodo a população local.

5.25. Processo: nº 68452/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271980/2019 - Multa

Autuado(a): OSIEL SILVESTRE LUIZ

Relator: Vergínia Januário/Titular SESE



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Motivo da autuação: por realizar o despejo de entulhos de sua obra (Sob inscrição imobiliária nº 006.5.021.0053) em local inadequado, conforme constatação do dia 04/11/2019 às 14h55min na coord geografica : -20.241567, -40.268211 próximo da praça e centro de vivência do bairro Hélio Ferraz.

5.26. Processo: nº 44250/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271710/2019 – Multa, a JAR reduziu para o valor R\$ 701,00

AUTUADO(A): VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA

Relator: Vergínia Januário/Titular SESE

Motivo da autuação: por disposição de resíduos no solo.

5.27. Processo: nº 68443/2019 e apensos

Auto de Infração: 8272014/2019 - Multa, Valor R\$ 2.000,00

Autuado(a): EDNA MARIA ARAÚJO

Relator: Vergínia Januário/Titular SESE

Relator: realizar queima indevida de vegetação de suas propriedades sob inscrições imobiliárias nº 011.1.369.0148.

5.28. Processo: nº 68486/2019 e apensos

Auto de Infração: 8272012/2019 – Multa, valor R\$ 60.003,00

Autuado: RER EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator: FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer com a disposição inadequada de resíduos sólidos (entulhos, pneus e lixos domésticos) diretamente no solo, além da queima indevida com alteração de local especialmente protegido por lei em sua propriedade sob inscrição imobiliária 011.2.351.0386.

5.29. Processo: nº 30626/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271654/2019 - Multa - Valor R\$ 1.001,00

Autuado(a): ESCOLA INTEGRA LTDA ME

Relator: FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por deixar de atender a Notificação nº 10828479/2018 para realizar a ligação do efluente sanitário na rede pública, sem coleta e tratamento.

5.30. Processo: nº 74029/2019 e apensos

Auto de Infração: 8272071/2019 - Multa, Valor R\$ 5.001,00

Autuado(a): PATRICK NOVAIS DOS SANTOS

Relator: FAMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por descumprimento ao Auto de Embargo nº 01813/2019, onde o mesmo continuava executando atividade de pintura ao ar livre.

5.31. Processo: nº 52139/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271875/2019 – Multa, Valor R\$ 2.000,00

Autuado(a): ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP

Relatora: FAMS

Ementa: A autuação ocorreu por praticar queima indevida de troncos de árvores e restos de capina dentro de propriedade de inscrição imobiliária nº 009.6.044.0413. A prática ocasionou incomodo devido a fumaça e odor de queima.

5.32. Processo: nº 66218/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271955/2019, Valor R\$ 22.001,00

Autuado(a): N & S SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA

Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF

Ementa: A autuação ocorreu por despejar resíduos sólidos em local especialmente protegido – APA da Lagoa Jacuném. Fato constatado no dia 05 de outubro, sábado, às 09h50min; e por dificultar ação da fiscalização ambiental (condutor do veículo não atendeu solicitação da fiscalização e evadiu-se do local).

5.33. Processo nº 23423/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272223/2020 – Multa, Valor R\$ 6.000,00

Autuado(a): LUIZ CARLOS RIZZO

Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por descrição da infração “Fica aplicada penalidade de multa ambiental por concorrer para queima indevida com emissão de fumaça ocasionando incomodo aos moradores e despejo de entulhos de obras diretamente sobre solo e sem tratamento adequado.

5.34. Processo nº 36064/2020 e apenso

Auto de Infração: 8272286/2020 – Multa, Valor R\$ 10.000,00

Autuado(a): SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA

Relator: Camila Gomes Pacheco/Suplente SEMMA

Ementa: A autuação ocorreu por lançar efluente (óleo e gordura de uso culinário) sem tratamento e/ou com qualidade inferior a determinada pelas normas vigentes na rede coletora de esgoto, no solo, rede de drenagem pluvial e curso d’água.

5.35. Processos: nº 13681/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272149/2020 – Multa, Valor R\$ 25.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Autuado(a): ERGGLUZ ENGENHARIA

Relator: Camila Gomes Pacheco/Suplente SEMMA

Motivo da autuação: operar atividade potencialmente poluidora desprovido de licença ambiental, o lançamento irregular de efluente industrial (óleo) na rede pluvial e no solo, e ainda a disposição de resíduos sólidos impregnados com óleo no solo no solo (luvas, trapos, máscaras, latas e filtros), causando degradação ambiental.

6. **Distribuição de processos;**

7. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente